

GILBERTO MARTINS ESTEVES **Prefeito** 

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONCALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO** Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Pi	refeito	1 /	4	Pg
- Atos da A	dministração	4 /	6	Ρσ

### DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2392 Terça - Feira, 01 de Fevereiro de 2022



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 003/22-FAZ,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.670,71 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais, setenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

#### GILBERTO MARTINS ESSTEVES

Prefeito

#### Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

#### Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

#### Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ANO XII Nº 2392 Terça - Feira

#### Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

#### Rômulo Alves Bulhões

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

#### ANEXO AO DECRETO Nº 3.425 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.39-704		60.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	4.4.90.52-704		128.662,00
2005.206082431.026	4.4.90.52-704	128.662,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.236952971.114	4.4.90.51-704	242.008,71	
2010.278133201.037	4.4.90.51-704		242.008,71
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	4.4.90.52-704	60.000,00	
TOTAL		430.670,71	430.670,71

#### PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 010/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Designar a servidora **VERÔNICA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1.657, para exercer a Função Gratificada de Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vicente Morelli- FGGE-3, com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de janeiro de 2022.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00677/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora SAMANTHA ROBERTO CORDEIRO, matrícula 3.453, do cargo efetivo de Dentista de Família com validade a contar de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2022.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00712/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA CARIUS PIMENTEL, matrícula 2.995, do cargo efetivo de Professor-E, com validade a contar de 25/01//2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2022.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 00750/2022,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora FLÁVIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.952, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico, com validade a contar de 01/02//2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

#### GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

#### 4

PODER EXECUTIVO 0

#### PORTARIA Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 04584/2019,

#### RESOLVE

- Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora SINARA ANTUNES DE MELLO, matrícula 3.537, Auxiliar Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 2º Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.
  - Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 20/05/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2022.

#### **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Autorizo a ANULAÇÃO DO ITEM 01** da dispensa licitatória realizada em 05/10/2021 para Empresa JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 006840/2021.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 01 de fevereiro de 2022.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9269/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de esterilização compreendendo a limpeza, desinfecção, preparo, embalagem, rotulagem, esterilização, teste biológico e químico, bem como, transporte dos artigos médico-hospitalares do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24 de janeiro de 2022 e findando-se em 24 de maio de 2022; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 37/2022; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0000 — Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de janeiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira** Chefe do Setor de Contratos PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL COMUM E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - ETANOL), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, BEM COMO TODA FROTA MUNICIPAL NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 15 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

OBJETO: PREGÃO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPREENDENDO A LIMPEZA, DESINFECÇÃO, PREPARO, EMBALAGEM, ROTULAGEM, ESTERILIZAÇÃO, TESTE BIOLÓGICO E QUÍMICO E TRANSPORTE PARA ENVIO E DEVOLUÇÃO DOS ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor Global, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 16 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 14:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO LIQUIDO CAMINHÃO TANQUE, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO, OXIDO NITROSO E OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO PORTÁTIL DE 1 M³), PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor valor Global, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 16 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para pronta aquisição. DATA DO EVENTO: 17 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022

OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, A SEREM ADQUIRIDAS PELAS SECRETARIAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL. TIPO: menor preço unitário, para Registro de preço. DATA DO EVENTO: 17 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 14:00 horas

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022

OBJETO: PREGÃO PARA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de preços. DATA DO EVENTO: 22 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 9:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 02/02/2022.

• Informar participação/confirmar presença através do e-mail: <a href="mailto:admlicitriopreto@gmail.com">admlicitriopreto@gmail.com</a>

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.

#### FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO Pregoeira

SÃO JOSÉ 01 de Fevereiro de 2022 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2392 Terça - Feira



6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA AJ2 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E SAÚDE LTDA – 0892/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 0892/2022 pela empresa <u>AJ2 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E SAÚDE LTDA</u>, referente ao Pregão nº 001/2022, Processo nº 09282/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

**COMUNICO** que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <a href="https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao">https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao</a>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO:00605979766/ Assinado de forma digital por FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO:00605979766 Dados: 2022.02.01 15:30:06 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO =Pregoeira=